## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2009

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "EJA NA DIVERSIDADE"

A Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento "EJA na Diversidade", no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento "EJA na Diversidade", através da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED/UFBA), em convênio com o Ministério da Educação e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD), oferecido no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de Educação a Distância.

## 1. DESCRIÇÃO DO CURSO

### 1.1. Do objetivo

O Curso de Aperfeiçoamento "EJA na Diversidade" será oferecido na modalidade de Educação a Distância (EAD). Visa propiciar a formação continuada de profissionais da rede pública de Educação Básica que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no primeiro segmento. Objetiva oportunizar a construção local de uma educação contextualizada, de acordo com as especificidades dos municípios atendidos, assim como, a constituição da Comunidade de Trabalho e Aprendizagem em Rede na Diversidade — CTARD.

#### 1.2. Da natureza do curso

Curso de Aperfeiçoamento com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.

#### 2. DAS VAGAS

#### 2.1. Das categorias

É candidato qualificado a inscrever-se no processo seletivo:

 a) Categoria I - Professores em exercício na modalidade de Educação de Jovens e Adultos que comprovem vínculo empregatício com a rede pública estadual ou municipal;

- b) Categoria II Profissionais que integram a equipe gestora/pedagógica da rede pública - diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico - em exercício na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- c) Categoria III Demanda Social Considera-se nesta categoria candidatos pertencentes ao público em geral, de quaisquer municípios adjacentes ao pólo, que comprovem atuação em programas de Educação de Jovens e Adultos/Educação do Campo ou em Movimentos Sociais.

# 2.2. Requisitos mínimos

#### Categoria I e II

- (a) ter concluído curso de licenciatura em Pedagogia, Ensino Médio ou Magistério;
- (b) estar no exercício pleno da função;
- (c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso pelo menos 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;
- (d) ter disponibilidade para participar das atividades de avaliação desenvolvidas aos sábados e das atividades presenciais, especificadas no cronograma do curso;
- (e) ter noções básicas de informática (nível usuário e acesso à internet);
- (f) estar disposto a construir e implementar um projeto de intervenção local na comunidade escolar onde atua;
- (g) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- (h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

# Categoria III – Demanda Social

- (a) ter concluído o ensino médio ou magistério;
- (b) estar no exercício pleno da função;
- (c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso pelo menos 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;
- (d) ter disponibilidade para participar das atividades de avaliação desenvolvidas aos sábados e das atividades presenciais, especificadas no cronograma do curso;
- (e) ter noções básicas de informática (nível usuário e acesso à internet);
- (f) estar disposto a construir e implementar um projeto de intervenção local na comunidade onde atua;
- (g) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- (h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

# 2.3. Das vagas por pólo

Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas distribuídas por Pólo, conforme tabela abaixo:

| Pólos                 | N° de vagas<br>Categoria I | N° de vagas<br>Categoria II | N° de vagas<br>Categoria III | N° total de vagas |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------|
| I. Camaçari           | 40                         | 14                          | 6                            | 60                |
| II. Itapicuru         | 40                         | 1.4                         | 6                            | 60                |
| III. Lauro de Freitas | 40                         | 14                          | 6                            | 60                |
| IV. Mundo Novo        | 40                         | 14                          | 6                            | 60 <u>.</u>       |
| V. Simões Filho       | 40                         | 14                          | 6                            | 60                |

## 3. DA DURAÇÃO DO CURSO

O Curso terá duração de 5 (cinco) meses, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas presencial e 120 (cento e vinte) horas à distância, distribuídos em 5 (cinco) módulos: Ferramenta Moodle, Legislação e Políticas Públicas em EJA, Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, Aspectos Pedagógico da EJA, Transformando a Realidade: Projeto Integrado e Participativo de Educação da Diversidade com avaliação final em cada módulo.

# 4. DA INSCRIÇÃO

#### 4.1. Do período:

Período: 15/06/2008 - 26/06/2008, das 8 às 12h e das 14 às 17 h.

### 4.2. Documentação obrigatória:

### Categoria I e II

- a) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Magistério;
- b) Comprovação de exercício efetivo na modalidade de EJA. (declaração ou atestado assinado e carimbado em papel timbrado pelo diretor(a));
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) e termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- d) Apresentação da carta de intenção; (Anexo III)
- e) Apresentação do currículo vitae atualizado.

#### Categoria III

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou Magistério;
- b) Comprovação de vínculo com movimentos sociais ou programas de educação de jovens e adultos/educação popular (declaração ou atestado em papel timbrado e carimbado);
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) e termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- d) Apresentação da carta de intenção; (Anexo III)

e) Apresentação do currículo vitae atualizado.

# 4.3. Entrega da documentação

O candidato deverá comparecer ao pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), onde irá concorrer a vaga (Anexo IV), munido da documentação exigida na versão original e fotocópia, para conferência, no período especificado neste edital para a inscrição.

# 5. DA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS

a) Não serão devolvidos aos candidatos as fotocópias encaminhadas para a inscrição neste processo de seleção.

## 6. DA SELEÇÃO

## 6.1. Das etapas

- a) O processo seletivo será realizado em única etapa que contemplará a análise do currículo e da carta de intenção; (ANEXO III)
- b) A análise dos documentos será realizada pela coordenação do curso, não cabendo recurso;
- d) Será excluído do processo de seleção o candidato que não estiver dentro do perfil exigido, ou não apresente a documentação completa, especificada neste edital.

# 6.2. Do desempate da ordem de classificação

Havendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo atuando em classes de EJA, permanecendo o empate o critério será o de maior idade.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **7.1** A relação dos candidatos selecionados, será divulgada no site www.lepeja.faced.ufba.br a partir do dia 13/07/2009.
- 7.2 O candidato aprovado deverá comparecer ao pólo no período de 13 a 18/07/2009 para efetuar a matrícula.
- **7.3** Os candidatos que não comparecerem para a efetivação da matricula no período especificado neste edital, perderá o direito a vaga e a coordenação poderá convocar os candidatos classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.4 As vagas residuais serão preenchidas com a segunda lista de convocação de candidatos, a ser divulgada no dia 20/07/2009.
- 7.5 Os candidatos convocados na segunda lista terão do dia 20 ao dia 25/07/09 para efetivarem a matrícula.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O ato de inscrição implica que o candidato aceita plenamente as condições das normas do presente edital, não podendo declarar desconhecimento das mesmas a qualquer tempo.
- 8.2. O curso é gratuito e voltado especificamente para profissionais que atuam no primeiro segmento da EJA.
- 8.3. O material didático será disponibilizado nas mídias impresso e ambiente virtual do curso.
- **8.4.** Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas por pólos distribuídas entre as categorias especificadas no presente edital.
- 8.5. Serão realizados fóruns, de participação obrigatória, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- **8.6.** É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas de deslocamento até a cidade-pólo na qual se inscreveu, para o cumprimento das atividades especificadas no cronograma do curso.
- **8.7.** Serão certificados os cursistas que obtiverem 75% de freqüência no curso e 70% do aproveitamento nas avaliações.
- **8.8.** Os cursistas que atenderem os requisitos especificados no item 9.5 serão certificados da seguinte maneira: cursistas com graduação receberão certificado de aperfeiçoamento e os demais, certificado de extensão.
- 8.9. Informações adicionais podem ser obtidas através do site www.lepeja.faced.ufba.br
- 8.10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de junho de 2009. Sandra Marinho Siqueira

Coordenadora do Curso de aperfeiçoamento "EJA na Diversidade".